

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



Portaria nº 164/2020-PMU ✓

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200164

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2020-PG/PMU

Objeto Contratual: Aquisição de peças e serviços de reposição para os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

O(a) Sr(a) NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, como CONTRATANTE e SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) DALVAELENA GUIMARAES PERONI, CPF nº 617.585.312-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2020


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
GESTOR(A) DO CONTRATO

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria nº 165/2020-PMU ✓

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200165

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2020-PG/PMU

Objeto Contratual: Aquisição de peças e serviços de reposição para os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

O(a) Sr(a) NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) OZIEL PEREIRA ARAUJO, CPF nº 783.563.182-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2020


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTOR(A) DO CONTRATO

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Portaria nº 166/2020-PMU ✓

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200166

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2020-PG/PMU

Objeto Contratual: Aquisição de peças e serviços de reposição para os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

O(a) Sr(a) NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, como CONTRATANTE e SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) KELLE SOARES DIAS , CPF nº 808.654.452-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

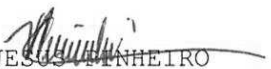
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2020


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTOR(A) DO CONTRATO

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Portaria nº 167/2020-PMU ✓

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200167

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2020-PG/PMU

Objeto Contratual: Aquisição de peças e serviços de reposição para os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

O(a) Sr(a) NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CICERO JAMES DA SILVA BIANO, CPF nº 378.836.582-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2020


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTOR(A) DO CONTRATO

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA



Portaria nº 168/2020-PMU ✓

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200168

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2020-PG/PMU

Objeto Contratual: Aquisição de peças e serviços de reposição para os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

O(a) Sr(a) NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA, como CONTRATANTE e SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) WALCIR RODRIGUES LIMA, CPF nº 805.886.383-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2020


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
GESTOR(A) DO CONTRATO

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



Portaria nº 169/2020-PMU ✓

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200169

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2020-PG/PMU

Objeto Contratual: Aquisição de peças e serviços de reposição para os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

O(a) Sr(a) NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, como CONTRATANTE e SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) LUANA SHELDRY MORAIS TORRES, CPF nº 012.848.232-02, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

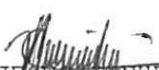
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2020


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
GESTOR(A) DO CONTRATO

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



Portaria nº 170/2020-PMU ✓

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar
a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20200170

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2020-PG/PMU

Objeto Contratual: Aquisição de peças e serviços de reposição para os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

O(a) Sr(a) NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, como CONTRATANTE e MANO PNEUS LTDA - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) DALVAELENA GUIMARAES PERONI, CPF nº 617.585.312-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2020


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
GESTOR(A) DO CONTRATO

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria nº 171/2020-PMU ✓

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200171

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2020-PG/PMU

Objeto Contratual: Aquisição de peças e serviços de reposição para os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

O(a) Sr(a) NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e MANO PNEUS LTDA - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) OZIEL PEREIRA ARAUJO , CPF nº 783.563.182-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2020


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTOR(A) DO CONTRATO

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Portaria n° 172/2020-PMU ✓

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20200172

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 002/2020-PG/PMU

Objeto Contratual: Aquisição de peças e serviços de reposição para os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

O(a) Sr(a) NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, como CONTRATANTE e MANO PNEUS LTDA - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) KELLE SOARES DIAS, CPF n° 808.654.452-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2020


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTOR(A) DO CONTRATO

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Portaria nº 173/2020-PMU ✓

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200173

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2020-PG/PMU

Objeto Contratual: Aquisição de peças e serviços de reposição para os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

O(a) Sr(a) NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e MANO PNEUS LTDA - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CICERO JAMES DA SILVA BIANO, CPF nº 378.836.582-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

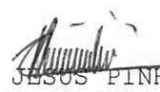
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2020


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTOR(A) DO CONTRATO

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



Portaria n° 174/2020-PMU ✓

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20200174

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 002/2020-PG/PMU

Objeto Contratual: Aquisição de peças e serviços de reposição para os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

O(a) Sr(a) NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, como CONTRATANTE e MIRANDA COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) DALVAELENA GUIMARAES PERONI, CPF n° 617.585.312-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2020


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
GESTOR(A) DO CONTRATO

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria nº 175/2020-PMU ✓

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200175

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2020-PG/PMU

Objeto Contratual: Aquisição de peças e serviços de reposição para os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

O(a) Sr(a) NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e MIRANDA COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) OZIEL PEREIRA ARAUJO , CPF nº 783.563.182-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2020


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTOR(A) DO CONTRATO

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Portaria nº 176/2020-PMU ✓

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar
a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20200176

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2020-PG/PMU

Objeto Contratual: Aquisição de peças e serviços de reposição para os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

O(a) Sr(a) NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, como CONTRATANTE e MIRANDA COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) KELLE SOARES DIAS , CPF nº 808.654.452-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2020


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTOR(A) DO CONTRATO

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Portaria nº 177/2020-PMU ✓

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200177

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2020-PG/PMU

Objeto Contratual: Aquisição de peças e serviços de reposição para os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

O(a) Sr(a) NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e MIRANDA COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CICERO JAMES DA SILVA BIANO, CPF nº 378.836.582-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2020


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTOR(A) DO CONTRATO

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA



Portaria nº 178/2020-PMU ✓

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar
a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20200178

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2020-PG/PMU

Objeto Contratual: Aquisição de peças e serviços de reposição para os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

O(a) Sr(a) NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA, como CONTRATANTE e MIRANDA COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) WALCIR RODRIGUES LIMA, CPF nº 805.886.383-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2020


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
GESTOR(A) DO CONTRATO

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



Portaria nº 179/2020-PMU ✓

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200179

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2020-PG/PMU

Objeto Contratual: Aquisição de peças e serviços de reposição para os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

O(a) Sr(a) NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, como CONTRATANTE e MIRANDA COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) LUANA SHELDREY MORAIS TORRES, CPF nº 012.848.232-02, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2020


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
GESTOR(A) DO CONTRATO

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



Portaria nº 180/2020-PMU ✓

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200180

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2020-PG/PMU

Objeto Contratual: Aquisição de peças e serviços de reposição para os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

O(a) Sr(a) NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, como CONTRATANTE e TRATORBEL COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) DALVAELENA GUIMARAES PERONI, CPF nº 617.585.312-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2020


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
GESTOR(A) DO CONTRATO

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



Portaria nº 181/2020-PMU ✓

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200181

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2020-PG/PMU

Objeto Contratual: Aquisição de peças e serviços de reposição para os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

O(a) Sr(a) NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, como CONTRATANTE e JNB MOLAS E FREIOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) DALVAELENA GUIMARAES PERONI, CPF nº 617.585.312-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2020


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
GESTOR(A) DO CONTRATO

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



Portaria nº 182/2020-PMU ✓

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200182

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2020-PG/PMU

Objeto Contratual: Aquisição de peças e serviços de reposição para os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

O(a) Sr(a) NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, como CONTRATANTE e JNB MOLAS E FREIOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) WALCIR RODRIGUES LIMA, CPF nº 805.886.383-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

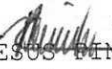
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2020


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
GESTOR(A) DO CONTRATO

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



Portaria n° 183/2020-PMU

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar
a execução deste contrato.*

Contrato n°. 20200183

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 002/2020-PG/PMU

Objeto Contratual: Aquisição de peças e serviços de reposição para os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

O(a) Sr(a) NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, como CONTRATANTE e JNB MOLAS E FREIOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) LUANA SHELDRY MORAIS TORRES , CPF n° 012.848.232-02, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

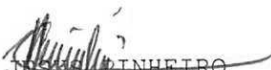
Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2020


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
GESTOR(A) DO CONTRATO